

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Aglair Elizabeth Morelli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 258/2.015
DE 07 DE MAIO DE 2.015**

OBJETO: “Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para conceder oportunidade de estágio a estudantes de níveis superior, médio e técnico e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para conceder oportunidade de estágio, a estudantes dos níveis superior, médio e técnico, vinculados à estrutura do ensino particular ou ensino público, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008.

Art. 2º Os objetivos específicos do convênio, os direitos e obrigações das partes conveniadas constam da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programa ou ação que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Resolução, o Poder Legislativo promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.

Art. 4º A carga horária dos estagiários será de 06 (seis) horas para o integrante de cada bolsa auxílio, com os seguintes valores:

- a) - Nível Superior: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- b) - Nível Técnico: R\$500,00 (quinhentos reais);
- c) - Nível Médio: R\$450,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo Único. O estágio previsto no artigo 1º, será concedido pelo poder legislativo para no máximo 04 (quatro) estudantes/bolsistas de cada vez, que deverão residir no município de Potirendaba.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 07 de Maio de 2.015**

**Verª – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**